



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA**

CEP 59.375-0005-PRACA JOÃO DE GOIS, 167 - FONE: (084) 473-2210  
C.G.C. 08.106.510/0001-50

LEI Nº 663, DE 10 DE MARÇO DE 1995

Autoriza o Poder Executivo conceder em aforamento terrenos do Patrimônio Municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder em aforamento a:

1 - MANOEL MAGÊDO - O terreno com 180:00 m<sup>2</sup>, situado na zona urbana desta cidade, com os seguintes limites e dimensões:

Ao norte - com Raimundo Severiano Filho, medindo 20:00 ml;  
Ao sul - com Cícero Félix de Medeiros, medindo 20:00 ml;  
Ao leste - com a Rua Teotônio Guerra, medindo 9:00 ml;  
Ao oeste - com Espólio de Ivo Azevêdo, medindo 9:00 ml.

2 - JOSÉ FRANCISCO NETO e IRMÃO - O terreno com 180:00 m<sup>2</sup>, situado na zona urbana desta cidade, com os seguintes limites e dimensões:

Ao norte - com Luiz Gonzaga de Azevêdo, medindo 20:00 ml;  
Ao sul - com Antônio Augusto da Silva, medindo 20:00 ml;  
Ao leste - com Nilo Vieira de Andrade, medindo 9:00 ml;  
Ao oeste - com a Rua Manoel M. de Medeiros, medindo 9:00 ml.

3 - MILTON MAGÊDO - O terreno com 267:00 m<sup>2</sup>, situado na zona urbana desta cidade, com os seguintes limites e dimensões:

Ao norte - com José Arimatéia de Oliveira, medindo 15:80 ml;  
Ao sul - com a Trav. Antônio Apolinário, medindo 15:80 ml;  
Ao leste - com a Rua Ana Fernandes, medindo 16:80 ml;  
Ao oeste - com Francisca das Chagas Vale, medindo 16:80 ml.

4 - MARIA APARECIDA DE ALMEIDA SILVA - O terreno com 180:00 m<sup>2</sup>, situado na zona urbana desta cidade, com os seguintes limites e dimensões:

Ao norte - com Marluce R. dos Santos Almeida, medindo 20:00 ml;  
Ao sul - com Terezinha Augusto dos Santos, medindo 20:00 ml;  
Ao leste - com a Rua Cícero S. Bezerra, medindo 9:00 ml;  
Ao oeste - com Cacilda Dantas de Azevêdo, medindo 9:00 ml.

5 - EDMILSON ALVES DA SILVA FILHO - O terreno com 750:00 m<sup>2</sup>, situado na zona urbana desta cidade, com os seguintes limites e dimensões:

Ao norte - com a Rodovia RN 288, medindo 30:00 ml;  
Ao sul - com Ter. Pert. a Prefeitura, medindo 30:00 ml;  
Ao leste - com Ter. Pert. a Prefeitura, medindo 25:00 ml;  
Ao oeste - com Ter. Pert. a Prefeitura, medindo 25:00 ml;

6 - GERALDO DANTAS DE LOIOLA - O terreno com 160:00 m<sup>2</sup>, situado na zona urbana desta cidade, com os seguintes limites e dimensões:

Ao norte - com Terezinha da A. Costa, medindo 20:00 ml;  
Ao sul - com José Evaldo G. da Silva, medindo 20:00 ml;  
Ao leste - com a Rua Hiroilton Pereira, medindo 8:00 ml;  
Ao oeste - com Eduardo G. da Silva, medindo 8:00 ml.

7 - DIVA EUNICE DE MEDEIROS - O terreno com 360:00 m<sup>2</sup>, situado na zona urbana desta cidade, com os seguintes limites e dimensões:

Ao norte - com José Wilson da Silva, medindo 20:00 ml;  
Ao sul - com Raimunda Souza da Silva, medindo 20:00 ml;  
Ao leste - com José Afonso da Silva, medindo 18:00 ml;  
Ao oeste - com a Rua Cícero S. Bezerra, medindo 18:00 ml.

8 - EVANI SEVERINO DE SOUZA - O terreno com 180:00 m<sup>2</sup>, situado na zona urbana desta cidade, com os seguintes limites e dimensões:

Ao norte - com a Rua Projetada, medindo 20:00 ml;  
Ao sul - com Ozanete Medeiros da Silva, medindo 20:00 ml;  
Ao leste - com José S. de Medeiros, medindo 9:00 ml;  
Ao oeste - com a Rua Cícero S. Bezerra, medindo 9:00 ml.

9 - PEDRO LUIS DE ARAUJO - O terreno com 180:00 m<sup>2</sup>, situado na zona urbana desta cidade, com os seguintes limites e dimensões:

Ao norte - com Ter. Pert. a Prefeitura, medindo 15:00 ml;  
Ao sul - com Ter. Pert. a Pedro L. de Araújo, medindo 15:00 ml;

Ao leste - com a Rodovia RN 288, medindo 12:00 ml;  
Ao oeste - com Conjunto Habitacional Cícero S. Bezerra, medindo 12:00 ml.

10 - SEVERINO JOSÉ DANTAS FILHO - O terreno com 312:50 m<sup>2</sup>, situado na zona urbana desta cidade, com os seguintes limites e dimensões:

Ao norte - com a Rua Projetada, medindo 12:50 ml;  
Ao sul - com Ter. Pert. a Prefeitura, medindo 12:50 ml;  
Ao leste - com Ambrósio Vicente, medindo 25:00 ml;  
Ao oeste - com Terezinha M. de Araújo, medindo 25:00 ml.

11 - ITÂNIO DINIZ RODRIGUES - O terreno com 310:00 m<sup>2</sup>, situado na zona urbana desta cidade, com os seguintes limites e dimensões:

Ao norte - com a Rua Tiburtino Bezerra, medindo 9:70 ml;  
Ao sul - com a Rua Dr. Nemésio Palmeira, medindo 9:70 ml;  
Ao leste - com a Sociedade Beneficente N. Sr<sup>a</sup>, dos Remédios, medindo 32:00 ml;  
Ao oeste - com a Rua Projetada, medindo 32:00 ml.

Art. 2º - O foreiro fica obrigado a cumprir as normas estabelecidas no Código de Obras do Município.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cruzêta (RN), 10 de março de 1995.



Manoel Maurício de Medeiros

PREFEITO

CPF 025 989 464 - 91

Naide Oliveira dos Santos

Secretária Municipal de Administração

Armando Carlos de Araújo

Secretário Municipal de Finanças

CPF 154 970 454 - 28

